|  |
| --- |
| **AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADES DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E NÃO OBRIGATÓRIOS, ESPECÍFICO PARA ESTAGIÁRIOS ADOLESCENTES E JOVENS APRENDIZES , NA FAIXA ETÁRIA DE 16 a 18 ANOS** |

Considerando o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2201/2020 do Ministério da Economia, de 02 de julho de 2020 e a Nota Técnica Conjunta N. 11/2020 da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente, do Ministério Público do Trabalho, publicada em 06 de julho de 2020,

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ autorizo o (a) aluno \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Número de Matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para o desenvolver as atividades de estágio na modalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, como também, a integralização do curso.

Declaro ainda que, em caso de suspeita e/ou contaminação do (a) aluno (a) estagiário pelo Novo Coronavírus - COVID 19 comunicarei imediatamente à Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos, Orientador de Estágio e a parte concedente do Estágio.

Pretendo estagiar no/a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,sob a orientação do(a) Prof.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Instruções:

Destaca-se que a retomada das atividades práticas de estágio obrigatório e não obrigatório e jovem aprendiz para adolescentes na faixa etária dos 16 a 18 anos, deve ser de forma articulada, gradual e realizado diagnóstico prévio de infraestrutura física da Parte Concedente do Estágio, **observando o protocolo do poder Público previstas em medidas sanitárias específica para alunos(as) dessa faixa etária.**

As atividades práticas dos estagiários e aprendizes adolescentes, que até então estavam restritas ao trabalho remoto e teletrabalho, poderão ter gradual retorno para as atividades presenciais, levando em consideração os Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Para isto, algumas condições e precauções necessárias devem ser oferecidas, com vistas à preservação da saúde, segurança e bem estar dos adolescentes estagiários e aprendizes e da sociedade como um todo.

Ressalta-se que poderão ser solicitados a qualquer momento aos Concedentes de Estágios, Agentes de Integração, Aluno Estagiário e seu respectivo Orientador e Jovem Aprendiz, informações (conforme organização do campus) quanto à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de aprendizagem.

|  |
| --- |
| Campus: IFC – Campus Concórdia.  Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

**Assinaturas:**

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Responsável Legal do(a) Aluno (a)** | (assinatura digital)  **Diretor do Campus** |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Concedente de Estágio** | (assinatura digital)  **Coordenador de Extensão, Estágio e Egressos** |

Obs: As assinaturas internas serão digital Diretor e Coordenador, somente física a parte concedente e pais.